

L E I Nº 3486/89 N.º
de 28 de abril de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
658 de 05/05/1989

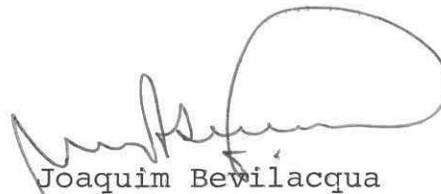
Faz denominar GAUDÊNCIO MARTINS NETO a Av. "3" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

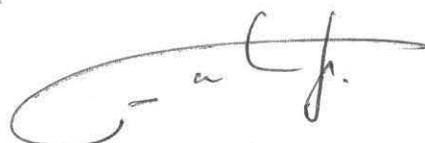
Artigo 1º - Fica denominada GAUDÊNCIO MARTINS NETO a Av. "3" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)